PCP

PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS
Grupo Parlamentar

MENCIONE-SE, PUBLIQUE-SE
E EXPEÇA-SE
26/06/2003

Requerimento Nº 2479/IX (1a) - AC
(26/06/03)

Assunto: **Processo de despedimento colectivo na empresa Alcoa Fujikura**

Apresentado por: **Deputado Vicente Merendas (PCP)**

Exmo. Senhor
Presidente da Assembleia da República,

Em 5 de Maio de 2003 a Alcoa iniciou um processo de despedimento colectivo, visando 350 trabalhadores.

Os fundamentos invocados pela Administração para justificar a redução de pessoal são a redução de encomendas da Autoeuropa, seu único cliente, em 16%, ou seja, uma diminuição do volume de cablagens a produzir de 129.611 em 2002 para 108.430 em 2003.

A deslocalização para a Hungria, em Julho de 2003, da fabricação das cablagens destinadas aos acessórios do veículo produzido pela Autoeuropa.

Desde o início do ano cessaram os contratos de trabalho "por mútuo acordo", 172 trabalhadores acrescentando mais 350, previsto no despedimento colectivo, só este ano seriam eliminados 522 postos de trabalho, 35% do efectivo total.

Existe assim uma enorme desproporção entre a quebra de encomendas previstas (16%) e a redução do número de trabalhadores pretendida pela Administração (35%).

Desde o início do ano que a Administração tem vindo a recorrer ao trabalho extraordinário, diariamente, tendo sido realizadas mais de 6.000 horas até final do mês de Maio. De salientar que o prolongamento da jornada de trabalho tem um efeito nefasto na contracção de tendinite e no seu agravamento.

À Secretaria
Para efeitos de expediente
O Chefe de Divisão

PCP

PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS
Grupo Parlamentar

Constata-se assim que o actual quadro do pessoal da Alcoa já é insuficiente para fabricar as encomendas consolidadas.

Relembra-se que a Alcoa é herdeira e beneficiária de mais de um milhão de contos de subsídios atribuídos à Indelma.

Neste sentido, e ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, requeiro ao Governo que, através do **Ministério da Segurança Social e do Trabalho**, me informe:

- Que medidas tenciona tomar para impedir que a Administração da Alcoa concretize um processo de despedimento colectivo, sem qualquer rigor nos fundamentos invocados.

- Que atitude vai tomar perante a impunidade da Administração que insiste em pressionar os trabalhadores a abandonar a empresa, incluindo trabalhadores com doenças profissionais contraídas ao serviço da empresa.

O Deputado

(Vicente Merendas)